DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 19 de dezembro de 2023 • Edição Extraordinária 2670 • Ano XVII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 987/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRI-MAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a Comissão Avaliadora do <u>"EDITAL DE CONCURSO Nº 008/2023 - MÚSICA EM TODO LUGAR"</u>, composta pelos seguintes membros:

- CECILIA ARRUDA MOREL DE OLIVEIRA:
- FABIA FUSCO PERES:
- JESSICA MELINA BEHNE VETTORELO.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 12 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO Nº 2.666

PORTARIA Nº 1.001/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRI-MAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a Comissão Avaliadora do "EDITAL DE CONCURSO Nº 005/2023 - I EDITAL DE OCUPAÇÃO E FOMENTO DO TEATRO MUNICIPAL E CENTRO CULTURAL EVANGELINE ALCÂNTARA TAKEUCHI", composta pelos seguintes membros:

- ELKA MOURA VICTORINO;
- VICENTE CONCILIO;
- GLAUCOS LUIS FLORES MONTEIRO;
- MARIA DE FATIMA MENDES GONÇALVES;
- DANIELA CORREA LEITE.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 19 de dezembro de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 1.000/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRI-MAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar a pedido, o Senhor **DORIÉDSON DOS SANTOS RODRI-GUES**, que exercia a função de **Assistente Financeiro**, designado pela Portaria nº 796/2022.

Registre-se e publique-se, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 19 de dezembro de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 1.002/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRI-MAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 522 de 27 de novembro de 2023 do Concurso Público Municipal 01/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora LUCI-ANA ALVES DE SOUZA, para exercer a função de Enfermeiro Padrão, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 19 de dezembro de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



DECRETOS

DECRETO Nº 2.396 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

"Suspende os prazos dos Processos e Sindicâncias Administrativas".

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.914/2020, que prevê a suspensão da contagem dos prazos em sede de procedimentos administrativos perante a Administração Pública em conformidade ao disposto no artigo 220 "caput" do Código de Processo Civil Brasileiro (Lei Federal nº 13.105/2015);

CONSIDERANDO, o Ofício Nº 146/2023-SMAD/CPIA, de 19/12/2023, da Presidente da Comissão de Inquérito e Sindicância Administrativa, solicitando a suspensão dos prazos;

DECRETA

- Art. 1º Fica suspenso o prazo em sede de procedimentos administrativos de caráter disciplinar no intervalo de 20 de dezembro de 2023 a 20 de janeiro de 2024.
- Art. 2º Fica estabelecido o revezamento entre os servidores da Comissão de Inquérito, entre 20 de dezembro de 2023 e 20 de janeiro de 2024, com horário de funcionamento das 07h às 13h.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 19 de dezembro de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 484/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 2037/2023, em favor de NILSON FRAN-CISCO ROSA - MEI, Representando: RAFAEL E ALEX, para realização de Apresentações de Shows Musicais na modalidade Sertanejo, no projeto: Bailinho, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 19 de dezembro de 2023.

Wanderson Alex Moreira de Lana

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 485/2022

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 2038/2022, em favor de CAIO CESAR ES-PINDOLA SCHLOSSER, Representando: Banda Live Bones, para prestação de Serviços de Apresentação com Banda Musical junto ao evento denominado: "CIRCUITO DO ROCK", em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 19 de dezembro de 2023.

Wanderson Alex Moreira de Lana

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023

Processo nº 2023/2023

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 1.953/2021, Decreto 10.024/19, Decreto Executivo Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	"MENOR PREÇO POR ITEM"		
Objeto:	PROCESSO LICITATÓRIO, A SER REALIZADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÓCULOS LENTES DE VISÃO E MULTIFOCAL, ATRAVÉS DE PARECER SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SO CIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMA VERA DO LESTE - MT.		
Setor:	Secretaria Municipal de Saude		
Modo de Disputa:	ABERTO		
Regime de Execução	INDIRETA MENOR PREÇO UNITÁRIO		
	SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES		
Dia:	08 de janeiro de 2024		
Hora:	10:00 horas (Horário de Brasília – DF)		
Site:	www.licitanet.com.br		
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).		
	LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL		
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)		
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.		
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)		

Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local "CIDADÃO - Editais e Licitações".

Primavera do Leste, 18 de dezembro de 2023

Maria Aparecida Montes Canabrava

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Processo nº 1916/2023

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	"MENOR PREÇO POR ITEM"		
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MA' DE EXPEDIENTE E ACONDICIONAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDA PADARIA MUNICIPAL PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS CIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.			
Setor:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Regime de Fornecimento: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRO			
Modo de Disputa: ABERTO			
	SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES		
Dia:	08 de janeiro de 2024		
Hora:	a: 08h30min (Horário de Brasília – DF)		
Site:	ite: www.licitanet.com.br		
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).		
LOCAI	, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL		
Dias:	vias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)		
Horários:	orários: Das 07h00min às 13h00min – Horário local.		
OCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)			

Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local "CIDADÃO – Editais e Licitações".

Primavera do Leste, 18 de dezembro de 2023

Maria Aparecida Montes Canabrava

Pregoeira



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

Processo nº 1921/2023

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 1.953/2021, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	"MENOR PREÇO POR ITEM"			
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VANS E VEICULO TIPO HATCH , PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMA-VERA DO LESTE.			
Setor:	SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.			
Modo de Disputa:	ABERTO			
Regime de Execução	Regime de Execução INDIRETA MENOR PREÇO UNITÁRIO			
	SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES			
Dia:	29 de dezembro de 2023			
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)			
Local:	www.licitanet.com.br			
LC	OCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL			
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)			
Horários:	orários: Das 07:00 às 13:00 – Horário local.			
LOCAL:	<u>www.licitanet.com.br</u> e <u>www.primaveradoleste.mt.gov.br</u> ícone "CIDADÃO – Editais e Licitações".			

Primavera do Leste, 18 de dezembro de 2023

Regiane Cristina da Silva do carmo Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO 1º ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023

Processo nº 1701/2023

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital, informa-se que o teor da alteração se encontra disponível no documento "1º Adendo Modificador", disponível em nosso site. Em virtude da alteração não impactar na formulação da proposta informamos que houve prorrogação na data para abertura da(s) proposta(s) para, 22/12/2023 às 09h00min - horário de Brasília - DF, o local da disputa permanece inalterado. As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados.

Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA – Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br.

Primavera do Leste - MT, 18 de dezembro de 2023.

Maria Aparecida Montes Canabrava

Pregoeira



^{*} Original assinado nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Eletrônico nº 093/2023 Processo nº 1287/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 93/2023 - do processo de compra nº 1287/2023 referente a contratação Registro de Preços, para aquisições de Materiais de Consumo e Permanentes de Informática, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais de Primavera do Leste/MT. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 23.805,00(vinte e tres mil e oitocentos e cinco reais) ITEM 2: A EMPRESA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$5106.00(cinco mil e cento e seis reais) ITEM 3: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1575.00(um mil e quinhentos e setenta e cinco reais) ITEM 4: A EMPRESA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$265.00(duzentos e sessenta e cinco reais) ITEM 5: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 594.50 (quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) ITEM 6: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 33.465,00 (trinta e tres mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais) ITEM 7: A EMPRESA CHAO DE GIZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 2113.02(dois mil e cento e treze reais e dois centavos) ITEM 8: A EMPRESA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 1200.00 (um mil e duzentos reais) ITEM 9: A EMPRESA LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 17069.40 (dezessete mil e sessenta e nove reais e quarenta centavos) ITEM 10: A EMPRESA LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$23120.40(vinte e tres mil e cento e vinte reais e quarenta centavos) ITEM 11: A EMPRESA ALESANDRA CIRILO CABOS IMP E EXP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1319.45(um mil e trezentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos) ITEM 12: A EMPRESA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2987.50(dois mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 13: A EMPRESA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1820.00(um mil e oitocentos e vinte reais) ITEM 14: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$9960.00(nove mil e novecentos e sessenta reais) ITEM 16: A EMPRESA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2016.00(dois mil e dezesseis reais) ITEM 17: A EMPRESA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$30114.00(trinta mil e cento e quatorze reais) ITEM 18: A EMPRESA TECHNO SOLUCOES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$12998.22(doze mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos) ITEM 19: A EMPRESA STUDIO COM. ATAC. DE PROD. DE INF. LTDA NO VALOR FINAL DE R\$265000.00(duzentos e sessenta e cinco mil reais) ITEM 20: A EM-PRESA TECHNO SOLUCOES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$283198.00(duzentos e oitenta e tres mil e cento e noventa e oito reais) ITEM 21: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1203.60(um mil e duzentos e tres reais e sessenta centavos) ITEM 22: A EMPRESA ALESANDRA CIRILO CABOS IMP E EXP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$116.00(cento e dezesseis reais) ITEM 23: A EMPRESA ALESANDRA CIRILO CABOS IMP E EXP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2092.09(dois mil e noventa e dois reais e nove centavos) ITEM 24: A EMPRESA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$210.00(duzentos e dez reais) ITEM 25: A EMPRESA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$4992.00(quatro mil e novecentos e noventa e dois reais) ITEM 26: A EMPRESA ERICA DE FATIMA GENTIL NO VALOR FINAL DE R\$19200.00(dezenove mil e duzentos reais) ITEM 27: A EMPRESA ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1400.00(um mil e quatrocentos reais) ITEM 28: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$61740.00(sessenta e um mil e setecentos e quarenta reais) ITEM 29: A EMPRESA 3S SECURITY TEC SEG SERVLTDA NO VALOR FINAL DE R\$39900.00(trinta e nove mil e novecentos reais) ITEM 30: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$260710.00(duzentos e sessenta mil e setecentos e dez reais) ITEM 31: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$31511.94(trinta e um mil e quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos) ITEM 32: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$945.79(novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) ITEM 33: A EMPRESA MICROTECNICA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$69750.00(sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais) ITEM 34: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1950.00(um mil e novecentos e cinquenta reais) ITEM 35: A EMPRESA G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES NO VALOR FINAL DE R\$2449.50(dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) ITEM 36: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$14353.02(quatorze mil e trezentos e cinquenta e tres reais e dois centavos) ITEM 37: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$23640.00(vinte e tres mil e seiscentos e quarenta reais) ITEM 38: A EMPRESA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$280.00(duzentos e oitenta reais) ITEM 40: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$18303.36(dezoito mil e trezentos e tres reais e trinta e seis centavos) ITEM 41: A EMPRESA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2021.00(dois mil e vinte e um reais) ITEM 42: A EMPRESA MAB COMERCIO DE PRODU-TOS E SERVICOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$21200.00(vinte e um mil e duzentos reais) ITEM 43: A EMPRESA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$10360.00(dez mil e trezentos e sessenta reais) ITEM 44: A EMPRESA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$8510.00(oito mil e quinhentos e dez reais) ITEM 45: A EMPRESA MG SERVICE COMP E INF LTDA NO VALOR FINAL DE R\$25850.00(vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) ITEM 46: A EMPRESA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1000.00(um mil reais) ITEM 47: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$104580.00(cento e quatro mil e quinhentos e oitenta reais) ITEM 48: A EMPRESA B.DANIEL INFORMATICA NO VALOR FINAL DE R\$98096.22(noventa e oito mil e noventa e seis reais e vinte e dois centavos) ITEM 49: A EMPRESA REPREMIG COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$384999.23(trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte e tres centavos) ITEM 50: A EMPRESA DK INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$35910.00(trinta e cinco mil e novecentos e dez reais) ITEM 51: A EMPRESA ERICA DE FATIMA GENTIL NO VALOR FINAL DE R\$139438.00(cento e trinta e nove mil e quatrocentos e trinta e oito reais) ITEM 52: A EMPRESA ERICA DE FATIMA GENTIL NO VALOR FINAL DE R\$184698.00(cento e oitenta e quatro mil e seiscentos e noventa e oito reais) ITEM 53: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$8125.00(oito mil e cento e vinte e cinco reais) ITEM 54: A EMPRESA ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$49640.00(quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais) ITEM 56: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3481.40(tres mil e quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) ITEM 57: A EMPRESA COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$9052.20(nove mil e cinquenta e dois reais e vinte centavos) ITEM 58: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$777.40(setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) ITEM 60: A EMPRESA MG SERVICE COMP E INF LTDA NO VALOR FINAL DE R\$5461.36(cinco mil e quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) ITEM 61: A EMPRESA ERICA DE FATIMA GENTIL NO VALOR FINAL DE

R\$1140.00(um mil e cento e quarenta reais) ITEM 62: A EMPRESA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$14097.00(quatorze mil e noventa e sete reais) ITEM 63: A EMPRESA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$411760.00(quatrocentos e onze mil e setecentos e sessenta reais) ITEM 64: A EMPRESA MICROTECNICA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$315000.00(trezentos e quinze mil reais) ITEM 65: A EMPRESA MICROTECNICA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$83812.56(oitenta e tres mil e oitocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) ITEM 66: A EMPRESA STUDIO COM. ATAC. DE PROD. DE INF. LTDA NO VALOR FINAL DE R\$200000.00(duzentos mil reais) ITEM 67: A EMPRESA STUDIO COM. ATAC. DE PROD. DE INF. LTDA NO VALOR FINAL DE R\$126000.00(cento e vinte e seis mil reais) ITEM 68: A EMPRESA STUDIO COM. ATAC. DE PROD. DE INF. LTDA NO VALOR FINAL DE R\$430481.00(quatrocentos e trinta mil e quatrocentos e oitenta e um reais) ITEM 69: A EMPRESA STUDIO COM. ATAC. DE PROD. DE INF. LTDA NO VALOR FINAL DE R\$679349.00(seiscentos e setenta e nove mil e trezentos e quarenta e nove reais) ITEM 70: A EMPRESA MICROTECNICA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$206296.48(duzentos e seis mil e duzentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) ITEM 71: A EMPRESA COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPI-TALAR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$23679.63(vinte e tres mil e seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e tres centavos) ITEM 72: A EMPRESA BAR-BOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$49227.00(quarenta e nove mil e duzentos e vinte e sete reais) ITEM 73: A EMPRESA REPREMIG COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$60000.00(sessenta mil reais) ITEM 74: A EMPRESA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$834.00(oitocentos e trinta e quatro reais) ITEM 75: A EMPRESA CHAO DE GIZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$6765.99(seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos) ITEM 76: A EMPRESA CHAO DE GIZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$11966.13(onze mil e novecentos e sessenta e seis reais e treze centavos) ITEM 77: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1510.00(um mil e quinhentos e dez reais) ITEM 78: A EMPRESA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$7314.00(sete mil e trezentos e quatorze reais) ITEM 79: A EMPRESA ORBE SOLUCOES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$90449.00(noventa mil e quatrocentos e quarenta e nove reais) ITEM 80: A EMPRESA MICROTECNICA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$66960.00(sessenta e seis mil e novecentos e sessenta reais) ITEM 81: A EMPRESA ERICA DE FATIMA GENTIL NO VALOR FINAL DE R\$38625.00(trinta e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais) ITEM 82: A EMPRESA ERICA DE FATIMA GENTIL NO VALOR FINAL DE R\$375840.00(trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais) ITEM 83: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2030.00(dois mil e trinta reais) ITEM 84: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$14658.00(quatorze mil e seiscentos e cinquenta e oito reais) ITEM 85: A EMPRESA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2300.00(dois mil e trezentos reais) ITEM 86: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2808.00(dois mil e oitocentos e oito reais) ITEM 87: A EMPRESA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$8515.00(oito mil e quinhentos e quinze reais) ITEM 88: A EMPRESA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$13875.00(treze mil e oitocentos e setenta e cinco reais) ITEM 89: A EMPRESA MG SERVICE COMP E INF LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3843.00(tres mil e oitocentos e quarenta e tres reais) ITEM 90: A EMPRESA LEILA ALVES CORDEIRO LUSA NO VALOR FINAL DE R\$12996.88(doze mil e novecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) ITEM 91: A EMPRESA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$12600.00(doze mil e seiscentos reais) ITEM 92: A EMPRESA ORBE SOLUCOES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$21928.70(vinte e um mil e novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos) ITEM 93: A EMPRESA ORBE SOLUCOES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$13199.80(treze mil e cento e noventa e nove reais e oitenta centavos) ITEM 94: A EMPRESA MICROTECNICA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$156772.00(cento e cinquenta e seis mil e setecentos e setenta e dois reais) ITEM 95: A EMPRESA COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$11023.50(onze mil e vinte e tres reais e cinquenta centavos) ITEM 96: A EMPRESA LEILA ALVES CORDEIRO LUSA NO VALOR FINAL DE R\$46398.40(quarenta e seis mil e trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) ITEM 97: A EMPRESA ERICA DE FATIMA GENTIL NO VALOR FINAL DE R\$13500.00(treze mil e quinhentos reais) ITEM 98: A EMPRESA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$14500.00(quatorze mil e quinhentos reais) ITEM 99: A EMPRESA MICROTECNICA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$177850.26(cento e setenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos) ITEM 100: A EMPRESA ERICA DE FATIMA GENTIL NO VALOR FINAL DE R\$11155.00(onze mil e cento e cinquenta e cinco reais) ITEM 101: A EMPRESA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$22852.00(vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e dois reais) ITEM 102: A EMPRESA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$13500.00(treze mil e quinhentos reais) ITEM 103: A EMPRESA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$22610.00(vinte e dois mil e seiscentos e dez reais) ITEM 104: A EMPRESA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$15225.00(quinze mil e duzentos e vinte e cinco reais) ITEM 105: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2310.00(dois mil e trezentos e dez reais) ITEM 106: A EMPRESA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$30000.00(trinta mil reais) ITEM 107: A EMPRESA MICROTECNICA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$54940.00(cinquenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais) ITEM 108: A EMPRESA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$110741.00(cento e dez mil e setecentos e quarenta e um reais) ITEM 109: A EMPRESA DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$21000.00(vinte e um mil reais) ITEM 110: A EMPRESA EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$131599.00(cento e trinta e um mil e quinhentos e noventa e nove reais) ITEM 111: A EMPRESA EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$6199.96(seis mil e cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) ITEM 112: A EMPRESA CHAO DE GIZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$18407.34(dezoito mil e quatrocentos e sete reais e trinta e quatro centavos) ITEM 114: A EMPRESA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$13650.00(treze mil e seiscentos e cinquenta reais) ITEM 115: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$8010.00(oito mil e dez reais) ITEM 116: A EMPRESA BARBOSA INFORMATICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$4800.00(quatro mil e oitocentos reais) ITEM 117: A EMPRESA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$42330.00(quarenta e dois mil e trezentos e trinta reais).

Primavera do leste, 19 de dezembro de 2023.

Maria Aparecida Montes Canabrava

*Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.



RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 005/2023 I EDITAL DE OCUPAÇÃO E FOMENTO DO TEATRO MUNICIPAL E CENTRO CULTURAL EVANGELINE ALCÂNTARA TAKEUCHI.

Onde se lê:

Do Cronograma Previsto - ANEXO VI

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Publicação Do Edital	21/08/2023
Inscrições	21/08/2023 a 31/10/2023
Análise Da Habilitação Das Inscrições	01/11/2023 a 06/11/2023
PublicaçãoPreliminardaHabilitaçãodas inscrições	0/11/2023
Fase Recursal Da Habilitação	06/11/2023 a 09/11/2023
Resultado Final Da Habilitação das Inscrições	13/11/2023
AvaliaçãodasPropostaspelocorpode avaliadores	16/11/2023 a 13/12/2023
Resultado preliminar Dos Premiados	08/01/2023
Fase Recursal Do Resultado Dos Premiados	09/01/2023 a 12/01/2023
Resultado Dos Recursos Dos Premiados	15/01/2023
Resultado Final	15/01/2023

Passa a se lê:

Do Cronograma Previsto - ANEXO VI

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Publicação Do Edital	21/08/2023
Inscrições	21/08/2023 a 31/10/2023
Análise Da Habilitação Das Inscrições	01/11/2023 a 06/11/2023
PublicaçãoPreliminardaHabilitaçãodas inscrições	09/11/2023
Fase Recursal Da Habilitação	09/11/2023 a 12/10/2023
Resultado Final Da Habilitação das Inscrições	13/11/2023
AvaliaçãodasPropostaspelocorpode avaliadores	16/11/2023 a 16/11/2023
Resultado preliminar Dos Premiados	20/11/2023
Fase Recursal Do Resultado Dos Premiados	21/11/2023 a 23/11/2023
Resultado Dos Recursos Dos Premiados	23/11/2023
Resultado Final	23/11/2023

Primavera do Leste/MT 18 de dezembro de 2023

Wanderson Alex Moreira de Lana Secretário Municipal de Cultura Turismo, Lazer e Juventude Port.n° 020/2021



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO Nº 008/2023 MÚSICA EM TODO LUGAR

Onde se lê:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Município de Primavera do Leste, RESOLVE TORNAR PÚBLICO A RELAÇÃO PRELIMINAR DE VENCEDORES NAS MODALI-DADE PERFORMANCE MUSICAL no edital de Concurso Nº 008/2023 – MÚSICA EM TODO LUGAR.

FORMAÇÃO SOLO

Ordem nº	Nome	Formação	Situação	
1.	Eder Marcos Orsolin	Solo	Selecionado	
2.	Wisllan Brenner Tavares Costa	Solo	Selecionado	
3.	João Bosco Barbosa de Souza Filho	Solo	Selecionado	
4.	Jean Carlos Soares de Oliveira	Solo	Selecionado	
5.	Luan Gonçalves Reynaud	Solo	Selecionado	
6.	Paulo Fernando Dias Luiz Albertine	Solo	Selecionado	
7.	Alexandre Paulo Pereira dos Santos	Solo	Selecionado	
8.	Denzel Nalini	Solo	Selecionado	
9.	Elder Lena	Solo	Selecionado	
10.	Bruno Henrique de Jesus Xavier	Solo	Selecionado	
11.	Shirley Aparecida da Silva	Solo	Selecionado	
12.	Henrique Lopes	Solo	Selecionado	
13.	Rose Di Jesus	Solo	Selecionado	
14.	Ekelison Jerônimo dos Santos	Solo	Selecionado	
15.	Dêivida Nunes de Morais	Solo	Selecionado	
16.	José Cleanti Pereira	Solo	Selecionado	
17.	Luciane Ferreira da Silva	Solo	Selecionado	
18.	Devalcy Rodrigues de Oliveira	Solo	Selecionado	
19.	Maicon Douglas Cardoso de Sousa	Solo	Selecionado	
20.	Joana Dark de Araújo de Souza	Solo	Selecionado	
21.	Pedro Eduardo Dangui Tavares	Solo	Selecionado	
22.	Ronivan Santana Barbosa	Solo	Selecionado	
23.	Rubens Santana Barbosa	Solo	Selecionado	

Ficam Deferidas as inscrições a seguir em ordem alfabética na Modalidade Performance Musical- Formação Dupla:

Ordem nº	Nome	Formação	Situação
1.	Hugo Geovan Mendes Soares	Dupla	Selecionado
2.	Rodsley Nathan Gomes da Costa	Dupla	Selecionado
3.	Érick Alejandro Macedo dos Santos	Dupla	Selecionado
4.	Claudia Aparecida da Silva	Dupla	Selecionado
5.	Marciano Agostini	Dupla	Selecionado

Ficam Deferidas as inscrições a seguir em ordem alfabética na Modalidade Performance Musical- Formação Trio:

Ordem nº	Nome	Formação	Situação
1.	Associação Cultural Artística Primaverense – ACAP	Trio	Selecionado
2.	Tiago Alexandro Strassburger	Trio	Selecionado
3.	Eliafaz Pablo Frota Parente	Trio	Selecionado
4.	Julia Sartori Dias	Trio	Selecionado

Passa a vigorar a seguinte redação:

EDITAL DE CONCURSO Nº 008/2023

MÚSICA EM TODO LUGAR



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Primavera do Leste, RESOLVE TORNAR PÚBLICO A RELAÇÃO PRELIMINAR DE VENCEDORES NAS MODALI-DADE PERFORMANCE MUSICAL no edital de Concurso N° 008/2023 – MÚSICA EM TODO LUGAR.

CATEGORIA: FORMAÇÃO SOLO

Ordem nº	Nome		Situação
24.	Eder Marcos Orsolin	Solo	Selecionado
25.	Wisllan Brenner Tavares Costa	Solo	Selecionado
26.	João Bosco Barbosa de Souza Filho	Solo	Selecionado
27.	Jean Carlos Soares de Oliveira	Solo	Selecionado
28.	Luan Gonçalves Reynaud	Solo	Selecionado
29.	Paulo Fernando Dias Luiz Albertine	Solo	Selecionado
30.	Alexandre Paulo Pereira dos Santos	Solo	Selecionado
31.	Denzel Nalini	Solo	Selecionado
32.	Elder Lena	Solo	Selecionado
33.	Bruno Henrique de Jesus Xavier	Solo	Selecionado
34.	Shirley Aparecida da Silva	Solo	Selecionado
35.	Henrique Lopes	Solo	Selecionado
36.	Rose Di Jesus	Solo	Selecionado
37.	Ekelison Jerônimo dos Santos	Solo	Selecionado
38.	Dêivida Nunes de Morais	Solo	Selecionado
39.	José Cleanti Pereira	Solo	Selecionado
40.	Luciane Ferreira da Silva	Solo	Selecionado
41.	Devalcy Rodrigues de Oliveira	Solo	Selecionado
42.	Maicon Douglas Cardoso de Sousa	Solo	Selecionado
43.	Joana Dark de Araújo de Souza	Solo	Selecionado
44.	Pedro Eduardo Dangui Tavares	Solo	Selecionado
45.	Ronivan Santana Barbosa	Solo	Selecionado
46.	Rubens Santana Barbosa	Solo	Selecionado

CATEGORIA: FORMAÇÃO DUPLA

Ordem nº	Nome	Formação	Situação
6.	Hugo Geovan Mendes Soares	Dupla	Selecionado
7.	Rodsley Nathan Gomes da Costa	Dupla	Selecionado
8.	Érick Alejandro Macedo dos Santos	Dupla	Selecionado
9.	Claudia Aparecida da Silva	Dupla	Selecionado
10.	Marciano Agostini	Dupla	Selecionado

CATEGORIA: FORMAÇÃO TRIO

Ordem nº	Nome	Formação	Situação
5.	Associação Cultural Artística Primaverense – ACAP	Trio	Selecionado
6.	Tiago Alexandro Strassburger	Trio	Selecionado
7.	Eliafaz Pablo Frota Parente	Trio	Selecionado
8.	Julia Sartori Dias	Trio	Selecionado

Primavera do Leste/MT 18 de dezembro de 2023

Wanderson Alex Moreira de Lana

Secretário Municipal de Cultura Turismo, Lazer e Juventude Port.n° 020/2021



EXTRATOS

CONTRATO Nº: 219/2023

LICITAÇÃO:PREGÃO Nº 076/2023

CONTRATADA: MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE NOTEBOOK PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRIMA-VERA DO LESTE/MT.

VALOR: R\$ 82.739,70(OITENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O PRÁZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO NA DATA DE 05/10/2023 E ENCERRAMENTO EM 05/10/2024, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1°, DA LEI N° 8.666, DE 1993.

DATA: 05/10/2023

CONTRATO Nº: 220/2023

LICITAÇÃO:PREGÃO Nº 044/2023

CONTRATADA: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIA SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NA ÁREA DA SAÚDE , PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMEVERA DO LESTE-MT.

VALOR: R\$ 5.734.824,20 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTA-VOS).

VIGÊNCIA:O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO NA DATA DE 03/10/2023 E ENCERRAMENTO EM 03/10/2024, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1°, DA LEI № 8.666, DE 1993.

DATA: 03/10/2023

CONTRATO Nº: 221/2023

LICITAÇÃO:PREGÃO Nº 085/2023

CONTRATADA: KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DIETAS ENTERAIS E LEITE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

VALOR: R\$ 43.208,38(QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA:O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO NA DATA DE 05/10/2023 E ENCERRAMENTO EM 05/10/2024, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1°, DA LEI № 8.666, DE 1993.

DATA: 05/10/2023

CONTRATO Nº: 222/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO LETRÔNICO Nº 021/2023

CONTRATADA: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TESTES DE HEMOGRAMA COMPLETO COM APARELHO ANALISADOR HEMATOLOGICO EM REGIME COMODATO. PARA USO NO LABORATÓRIO DA UPA.

VALOR:R\$ 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA:O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO NA DATA DE 05/10/2023 E ENCERRAMENTO EM 05/10/2024, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1°, DA LEI N° 8.666, DE 1993.

DATA: 05/10/2023

CONTRATO Nº: 223/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO LETRÔNICO Nº 111/2022

CONTRATADA:C. B. DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,

VALOR: R\$ 39.491,12 (TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)

VIGÊNCIA:O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 10 (DEZ) MESES, COM INÍCIO NA DATA DE 05/10/2023 E ENCERRA-MENTO EM 05/10/2024, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1°, DA LEI № 8.666, DE 1993.

DATA: 05/10/2023

CONTRATO Nº: 224/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO LETRÔNICO Nº 111/2022

CONTRATADA: PIRES CARNES DE QUALIDADE LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,

VALOR: R\$ 30.395,40 (TRINTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA:O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 10 (DEZ) MESES, COM INÍCIO NA DATA DE 05/10/2023 E ENCERRA-MENTO EM 05/10/2024, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1°, DA LEI N° 8.666, DE 1993.

DATA: 05/10/2023

CONTRATO Nº: 225/2023

 $\textbf{LICITA} \tilde{\textbf{CAO}}: \texttt{PREGÃO LETRÔNICO N}^{\circ} \ 091/2022$

CONTRATADA: DUARTE AMORIM E AMORIM LTDA - EPP

OBJETO: EMISSÃO DE PASSAGENS TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) E LOCAÇÃO DE VANS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, EM ATENDI-MENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR:R\$ 44.940,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

VIGÊNCIA:O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO EDITAL, COM INÍCIO NA DATA DE 05/10/2023 E ENCERRAMENTO EM 05/04/2024.

DATA: 05/10/2023

CONTRATO Nº: 226/2023

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 396/2023

CONTRATADA: DIOGO FORTES DA SILVA PUBLICIDADE

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS COMO: VÍDEO MAKERS, FOTÓGRAFOS E OPERADORES DE DRONES, DESIGNERS GRÁFICOS E PALESTRANTES PARA ATENDIMENTO NAS AÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 396/2023.

VALOR:R\$ 3.366,66 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)



VIGÊNCIA:O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 3 (TRÊS) MESES.

DATA: 17/10/2023

CONTRATO Nº: 227/2023

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE N° 395/2023 CONTRATADA: LUAN GONÇALVES REYNAUD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICAS MUSICAIS PRESENCIAIS OU NO PROJETO BATALHA DA PISTA QUE ACONTECE NA PISTA DE SKATE THIAGO PEREIRA OU QUAISQUER OUTRO EVENTO REALIZADO ATRAVÉS DA SECULT - SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, DUARNTE O ANO DE 2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº /2023 VALOR: R\$ 8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO) POR HORA, PARA PAGAMENTO EM 30 (DIAS) ÚTEIS APÓS A REALIZAÇÃO DO EVENTO EM REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA:O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 3 (TRÊS) MESES.

DATA: 17/10/2023

CONTRATO Nº: 228/2023

LICITAÇÃO:PREGÃO Nº 103/2022

CONTRATADA: XAVIER & A. DA ANUNCIAÇÃO LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÕES DE PRODUTOS PARA EVENTOS (TENDAS, CADEIRAS, MESAS, CAIXAS TÉRMICAS, TOALHAS, TAMPÕES PARA MESAS, CAPAS PARA CADEIRAS E FECHAMENTOS DE TENDAS) E SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE

VALOR: R\$ 50.705,70 (CINQUENTA MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA:O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO EDITAL, COM INÍCIO NA DATA DE 17/10/2023 E ENCERRAMENTO EM 17/02/2024.

DATA: 17/10/2023

CONTRATO Nº: 229/2023

LICITAÇÃO:PREGÃO Nº 125/2022

CONTRÁTADA: CERRADO FABRICAÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMÍNHÃO PIPA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMA-VERA DO LESTE.

VALOR: R\$ 173.250,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA:O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO EDITAL, COM INÍCIO NA DATA DE 17/10/2023 E ENCERRAMENTO EM 17/02/2024.

DATA: 17/10/2023

CONTRATO Nº: 230/2023 LICITAÇÃO:PREGÃO N73/2022

CONTRATADA: WILLIAN B DE OLIVEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CARIMBOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

VALOR:R\$18.897,33 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

VIGÊNCIA:O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO EDITAL, COM INÍCIO NA DATA DE 17/10/2023 E ENCERRAMENTO EM 17/02/2024

DATA: 17/10/2023

CONTRATO Nº: 231/2023

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 400/2023

CONTRATADA: C & R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA "C & R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA", INSCRITO NO CNPJ Nº 13.712.200/0001-19 PARA ATENDER A DEMANDA DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO DENOMINADO "EXPÔ PRIMAVERA" A SER REALIZADO DO DIA 29 DE NOVEMBRO A 02 DE DEZEMBRO DE 2023 NA ARENA MULTIEVENTOS - AO LADO DA LAGOA MUNICIPAL VÔ PEDRO VIANA.

VALOR:R\$ 215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO, SERÁ CONTADA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, E ENCERRA-SE COM O PAGAMENTO FINAL DO CONTRATADO(A).

DATA: 25/10/2023

CONTRATO Nº: 232/2023

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 401/2023

CONTRATADA: SIMONE MENDES PRODUCOES MUSICAIS LTDA

VALOR: R\$ 665.000,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO, SERÁ CONTADA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, E ENCERRA-SE COM O PAGAMENTO FINAL DO CONTRATADO(A).

DATA: 25/10/2023

CONTRATO Nº: 233/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 CONTRATADA: CLIMAR LOCACOES EIRELI

OBJETO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - PNE

VALOR: R\$ 26.419,50 (VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA:O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO EDITAL, COM INÍCIO NA DATA DE 25/10/2023 E ENCERRAMENTO EM 25/10/2024

DATA: 25/10/2023

CONTRATO Nº: 234/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 CONTRATADA: MASO COMERCIO E SERVICOS LTDA



OBJETO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - PNE

VALOR:R\$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA:O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO EDITAL, COM INÍCIO NA DATA DE 25/10/2023 E

ENCERRAMENTO EM 25/10/2024

CONTRATO Nº: 235/2023

DATA: 25/10/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

CONTRATADA: COMUNICA SOM PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI

OBJETO: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, PAĹCO, CAMARIM, PAINEL EM LED, ILUMINAÇÃO, GERADOR E PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA ACESSIBILIDADE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 1.297.973,92 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA:O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO EDITAL, COM INÍCIO NA DATA DE 25/10/2023 E ENCERRAMENTO EM 25/10/2024

DATA: 25/10/2023

CONTRATO Nº: 236/2023

LICITAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

CONTRATADA: DIEGO HENRIQUE ANTON EIRELI

OBJETO: SERVIÇO DE SONORÌZAÇÃO, PALCO, CAMARIM, PAINEL EM LED, ILUMINAÇÃO, GERADOR E PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA ACESSIBILIDADE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 397.298,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO EDITAL, COM INÍCIO NA DATA DE 25/10/2023 E ENCERRAMENTO EM 25/10/2024.

DATA: 25/10/2023

CONTRATO Nº: 237/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

CONTRATADA: JULIANO MERGEN - ME

OBJETO: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, CAMARIM, PAINEL EM LED, ILUMINAÇÃO, GERADOR E PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA ACESSIBILIDADE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 311.105,00 (TREZENTOS E ONZE MIL E CENTO E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO EDITAL, COM INÍCIO NA DATA DE 25/10/2023 E ENCERRAMENTO EM 25/10/2024.

DATA: 25/10/2023

CONTRATO Nº: 238/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

CONTRATADA: MASO COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, CAMARIM, PAINEL EM LED, ILUMINAÇÃO, GERADOR E PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA ACESSIBILIDADE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 46.759,30 (QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O PRÁZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO EDITAL, COM INÍCIO NA DATA DE 25/10/2023 E ENCERRAMENTO EM 25/10/2024.

DATA: 25/10/2023

CONTRATO Nº: 239/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

CONTRATADA: OPÇÃO SERV. COM. DE SOM P. L. LTDA EPP

OBJETO: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, CAMARIM, PAINEL EM LED, ILUMINAÇÃO, GERADOR E PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA ACESSIBILIDADE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 225.154,50 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO EDITAL, COM ÎNÍCIO NA DATA DE 25/10/2023 E ENCERRAMENTO EM 25/10/2024.

DATA: 25/10/2023

CONTRATO Nº: 240/2023

LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE: Nº 417/2023

CONTRATADA: WELLINI DOS SANTOS IZIDRE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA ARTES VISUAIS - ARTE GRÁFICA CONFORME LOTE 4, ITEM 34 DO CREDENCIAMENTO № 03/2020, NA CASAL DO FUTURO DA EMEF NOVO HORIZONTE, DURANTE OS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023

VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS),

VIGÊNCIA:O PRESENTE INSTRUMENTO TEM VIGÊNCIA DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023.

DATA: 26/10/2023

CONTRATO Nº: 241/2023

LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE: Nº 414/2023

CONTRATADA: VINTAGE AFFAIRS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

OBJETO:CONTRATAÇÃO DA BANDA VINTÂGE AFFAIRS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, INSCRITO NO CNPJ N° 22.066.881/0001-86 PARA ATENDER A DEMANDA DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO DENOMINADO "EXPÔ PRIMAVERA" A SER REALIZADO DO DIA 29 DE NOVEMBRO A 02 DE DEZEMBRO DE 2023 NA ARENA MULTIEVENTOS - AO LADO DA LAGOA MUNICIPAL VÔ PEDRO VIANA.

VALOR: R\$ 607.000,00 (SEICENTOS E SETE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: CONTADA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, E ENCERRA-SE COM O PAGAMENTO FINAL DO CONTRATADO(A).

DATA: 31/10/2023

CONTRATO Nº: 242/2023

LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE: Nº 413/2023

CONTRATADA: SANTOS E MIRANDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO:CONTRATAÇÃO DA DUPLA "RAYANE E RAFAELA E BANDA NESTE ATO REPRESENTADA PELA EMPRESA SANTOS E MIRANDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA", INSCRITA NO CNPJ N° 41.840.881/0001-36 PARA ATENDER A DEMANDA DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO DENOMINADO "EXPÔ PRIMAVERA" A SER REALIZADO DO DIA 29 DE NOVEMBRO A 02 DE DEZEMBRO DE 2023 NA ARENA MULTIEVENTOS - AO LADO DA LAGOA MUNICIPAL VÔ PEDRO VIANA.

VALOR: R\$ 65.000,00(SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: CONTADA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, E ENCERRA-SE COM O PAGAMENTO FINAL DO CONTRATADO(A).

DATA: 31/10/2023

CONTRATO Nº: 243/2023

LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE: Nº 412/2023

CONTRATADA: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

OBJETO: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA", NESTE ATO REPRESENTANDO A DUPLA DE ARTISTAS MARIOSMAR JOSÉ DE CAMARGO E WELSON DAVID CAMARGO CONHECIDOS ARTISTICAMENTE COMO "ZEZÉ DE CAMARGO E LUCIANO", INSCRITO NO CNPJ N° 19.019.335/0001-80 PARA ATENDER A DEMANDA DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO DENOMINADO "EXPÔ PRIMAVERA" A SER REALIZADO DO DIA 29 DE NOVEMBRO A 02 DE DEZEMBRO DE 2023 NA ARENA MULTIEVENTOS - AO LADO DA LAGOA MUNICIPAL VÔ PEDRO VIANA.

VALOR: R\$ 415.000,00 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL REAIS).

VIGÊNCIA:CONTADA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, E ENCERRA-SE COM O PAGAMENTO FINAL DO CONTRATADO(A).

DATA: 31/10/2023

CONTRATO Nº: 244/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023

CONTRATADA: ALLIANCA COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI ME

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR: R\$ 43,404,90 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO NA DATA DE 03/11/2023 E ENCERRAMENTO EM 03/11/2024

DATA: 03/11/2023

CONTRATO Nº: 245/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 115/2022

CONTRATADA: ORIUM ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO LAR DO IDOSO, COM O OBJETIVO DE CONSTRUIR A SEDE DA CASA LAR DO IDOSO DE PRIMAVERA DO LESTE, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 3.840,00M2 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: R\$ 139.776,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO NA DATA DE 03/11/2023 E ENCERRAMENTO EM 03/11/2024

DATA: 03/11/2023

CONTRATO Nº: 246/2023

LICITAÇÃO: INEXIBILIDADE Nº 330/2023 CONTRATADA: NILSON BISOL 42233577949

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DE CONFECÇÃO DE ESTÁTUAS ARTÍSTICAS DE CONCRETO DE 04 (QUATRO) CRIANÇAS, MEDINDO 80 CM A 1,20 METROS DE ALTURA, CONFECIONADAS EM ARMAÇÃO DE FERRO, ACABAMENTO EM CIMENTO E PINTURA EM BRONZE, PARA SEREM COLOCADAS NA BIBLIOTECA CONTÊINER DA LAGOA MUNICIPAL VÔ PEDRO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT.

VALOR: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS

DATA: 06/11/2023

CONTRATO Nº: 247/2023

LICITAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

CONTRATADA: GILIANE LALINE ZIMINIANI - ME

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ELÉTRICA, HIDRÁULICA E CONSTRUÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA ONDE SE FIZER NECESSÁRIO A PEDIDO DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.

VALOR:R\$ 64.709,55 (SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO NA DATA DE 08/11/2023 E ENCERRAMENTO EM 08/11/2024.

DATA: 08/11/2023

CONTRATO Nº: 248/2023

LICITAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

CONTRATADA: MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ELÉTRICA, HIDRÁULICA E CONSTRUÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA ONDE SE FIZER NECESSÁRIO A PEDIDO DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.

VALOR: R\$ 41.788,50 (QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO NA DATA DE 08/11/2023 E ENCERRAMENTO EM 08/11/2024.

DATA: 08/11/2023

CONTRATO Nº: 249/2023

LICITAÇÃO: ADESÃO Nº 14/2023

CONTRATADA: VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRIMAVERA DO LESTE- MT.

VALOR:R\$ 3.978.710,50 (TRÊS MILHÕES E NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES

DATA: 08/11/2023

CONTRATO Nº: 250/2023

LICITAÇÃO:INEXIGIBILIDADE Nº 424/2023

CONTRATADA: LS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICA EIRELI

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRIMAVERA DO LESTE- MT.

VALOR: R\$ 3.978,710,50 (TRÊS MILHÕES E NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES

DATA: 09/11/2023

CONTRATO Nº: 251/2023

LICITAÇÃO:CHAMAMENTO Nº 007/2023

PERMISSIONÁRIA: CONFIANÇA BARES E EVENTOS LTDA

OBJETO:O CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CAMAROTE E BANGALÔ NO EVENTO "EXPO PRIMAVERA 2023".

VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), CORRESPONDENTE À EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO COMERCIAL

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE PERMISSÃO É DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 A 02 DE DEZEMBRO DE 2023, NA ARENA MULTIEVENTOS DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, SENDO EXCLUSIVA AO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO.

DATA: 09/11/2023

CONTRATO Nº: 252/2023

LICITAÇÃO: CHAMAMENTO Nº 008/2023

PERMISSIONÁRIA: FIGUEIREIDO E ALVES LTDA

OBJETO:O CHAMAMENTO PÚBLICO REALIZAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO FÍSICO PARA PESSOA JURÍDICA, COM INTUITO DE REALIZAR EXPLORAÇÃO COMERCIAL DAS ÁREAS PATROCÍNIO NO EVENTO "EXPO PRIMAVERA 2023", A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 A 02 DE DEZEMBRO DE 2023, NA ARENA MULTIEVENTOS DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

VALOR: R\$ 96.750,00 (NOVENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), CORRESPONDENTE À EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO COMERCIAI

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE PERMISSÃO É DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 A 02 DE DEZEMBRO DE 2023, NA ARENA MULTIEVENTOS DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, SENDO EXCLUSIVA AO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO.

DATA: 09/11/2023

CONTRATO Nº: 253/2023

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 433/2023

CONTRATADA: RODSLEY NATHAN GOMES DA COSTA 06545918141

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA AUDIOVISUAL - CINEMA INICIAÇÃO, NA SALA DO FUTURO

DA EMEF MAURO WEIS **VALOR**:R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

DATA: 13/11/2023

CONTRATO Nº: 254/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023

CONTRATADA: REBOUCAS COMÉRCIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÃO DE RODEIO NA CATEGORIA PROFISSIONAL DE ÂMBITO NACIONAL E/OU INTERNACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO MONTAGEM DE ESTRUTURA ADEQUADA, DURANTE O PERÍODO DE 04 (QUATRO) DIAS CONSECUTIVOS, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE-MT;

VALOR: R\$ 863.459,00 (OITOCENTOS E SESSENTA A TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO NA DATA DE 23/11/2023 E ENCERRAMENTO 31/12/2023.

DATA: 23/11/2023

CONTRATO Nº: 254/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023

CONTRATADA: REBOUCAS COMÉRCIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÃO DE RODEIO NA CATEGORIA PROFISSIONAL DE ÂMBITO NACIONAL E/OU INTERNACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO MONTAGEM DE ESTRUTURA ADEQUADA, DURANTE O PERÍODO DE 04 (QUATRO) DIAS CONSECUTIVOS, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE-MT;

VALOR: R\$ 863.459,00 (OITOCENTOS E SESSENTA A TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO NA DATA DE 23/11/2023 E ENCERRAMENTO 31/12/2023.

DATA: 23/11/2023

CONTRATO Nº: 255/2023

LICITAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023

CONTRATADA: ETICA SERVICOS PRODUCOES ELETRICOS, LOCAÇÕES - EIRELI EPP

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TENDAS TIPO GALPÃO, PARA UTILIZAÇÃO NO EVENTO "EXPO PRIMAVERA 2023", QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 29 DE NOVEMBRO DE 2023 A 02 DE DEZEMBRO DE 2023, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

VALOR: R\$ 469.399,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO NA DATA DE 24/11/2023 E ENCERRAMENTO EM 31/12/2023

DATA: 24/11/2023

CONTRATO Nº: 256/2023

LICITAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023

CONTRATADA: AVAL NEGOCIOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIÁLIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS, PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS E/OU AÇÕES PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE ESPORTE.

VALOR: R\$ 81.140,00 (OITENTA E UM MIL E CENTO E QUARENTA REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO NA DATA DE 27/11/2023 E ENCERRAMENTO EM 27/11/2024

DATA: 27/11/2023



CONTRATO Nº: 257/2023

LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

CONTRATADA: ELÉTRICA CONFIANÇA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, QUAL SEJA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO, BEM COMO EXTENSÃO DE 0,100 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMPACTA 13,8 KV E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO DE 112,5 KVA-220/127V-13,8KV END: AV. DOS LAGOS, S/N°, PARQUE DAS ÁGUAS, PRIMAVERA DO LESTE - MT ESTABELECIMENTO: ARENA MULTI EVENTOS EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS

VALOR: R\$ 338.213,21 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

VIGÊNCIA: CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO.

DATA: 27/11/2023

CONTRATO Nº: 258/2023

LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2023

PERMISSIONÁRIA: CONFIANCA BARES E EVENTOS LTDA

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A EXPLO-RAÇÃO COMERCIAL DA VENDA DE BEBIDAS E ALIMENTOS NO EVENTO "EXPO PRIMAVERA 2023".

VALOR:R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), CORRESPONDENTE À EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO COMERCIAL DESCRITO

VIGÊNCIA: TERMO DE PERMISSÃO É DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 A 02 DE DEZEMBRO DE 2023, NA ARENA MULTIEVENTOS DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, SENDO EXCLUSIVA AO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO.

DATA: 27/11/2023

CONTRATO Nº: 259/2023 LICITAÇÃO:PREGÃO Nº 42/2023

CONTRATADA: MASO COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, VISANDO ATENDER AOS EVENTOS PÚBLICOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE.

VALOR: R\$ 23.750,00 (VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA: COM INÍCIO NA DATA DE 28/11/2023 E ENCERRAMENTO EM 28/11/2024

DATA: 28/11/2023

CONTRATO Nº: 260/2023 LICITAÇÃO:PREGÃO Nº 42/2023

CONTRATADA: CLIMAR LOCACOES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, VISANDO ATENDER AOS EVENTOS PÚBLICOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE.

VALOR: R\$ 59.590,65 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO NA DATA DE 28/11/2023 E ENCERRAMENTO EM 28/11/2024

DATA: 28/11/2023

CONTRATO Nº: 261/2023

LICITAÇÃO:DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2022

CONTRATADA: LOCBAN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 1 (UMA) UNIDADE MÓVEL – CARRETA SANITÁRIOS, CONTENDO OS ITENS A SEGUIR: 28 CABINES. TODAS AS CABINES EQUIPADAS COM AR CONDICIONADO, EXAUSTOR, SANITÁRIOS, COM TORNEIRAS, CUBAS, BANCADAS, LUMINÁRIAS EM LED, E KIT DE DISPENSERS EXTERNOS EM CADA LATERAL DA CARRETA, PARA O EVENTO EXPO PRIMAVERA 2023, QUE ACONTECERÁ NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023 A 02 DE DEZEMBRO DE 2023, NA ARENA MULTIEVENTOS DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, VISANDO ATENDER AS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA:O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 33 (TRINTA E TRÊS) DIAS CONTADOS DO(A) 28/11/2023 A 31/12/2023.

DATA: 28/11/2023

CONTRATO Nº: 262/2023

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 453/2023

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE AMPARO À VIDA - ABAVIDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO CASA DE APOIO (INCLUSO HOSPEDAGEM, REFEIÇÕES E TRANSPORTE) COM SEDE NAS CIDADES DE RONDONÓPOLIS E CUIABÁ, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

VALOR: R\$ 52.500,00 (CINQUENȚA E DOIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA:O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DETERMINA O TERMO DE REFERÊNCIAS, OU SEJA, ATÉ 28/11/2024,

DATA: 28/11/2023

CONTRATO Nº: 263/2023

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 456/2023

CONTRATADA: DIOGO FORTES DA SILVA PUBLICIDADE

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS COMO: VÍDEO MAKERS, FOTÓGRAFOS E OPERADORES DE DRONES, DESIGNERS GRÁFICOS E PALESTRANTES PARA ATENDIMENTO NAS AÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

VALOR: R\$ 3.366,66 (TRÊS MIL REAIS, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 31 (TRINTA E UM) DIAS

DATA: 30/11/2023

CONTRATO Nº: 264/2023

LICITAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

CONTRATADA: VIVEIROS QUEIROZ COMERCIO DE PLANTAS LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANTIO E FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE.

VALOR: R\$ 142.008,79 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO NA DATA DE 30/11/2023 E ENCERRAMENTO EM 30/12/2024

DATA: 30/11/2023

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO:045/2022

LICITAÇÃO:CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

CONTRATADA: CONSTRUTORA MODELAR LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.

DATA DA ASSINATURA:25/10/2023

TERMO ADITIVO N.º: 002

CONTRATO:152/2022

LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

CONTRATADA: COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 90 (NOVENTA) DIAS, OU SEJA ATÉ A DATA DE 27/01/2024.

DATA DA ASSINATURA:31/10/2023

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO:221/2023

LICITAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO Nº085/2023

CONTRATADA: KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO NO VALOR R\$ 10.709,30 (DEZ MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA:05/10/2023

TERMO ADITIVO N.º: 003

CONTRATO:195/2022

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2021

CONTRATADA: HERMOGENES FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

OBJETO TERMO ADITIVO:A RENOVAÇÃO DO CONTRATO № 195/2021, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 508.032,87 (QUINHENTOS E OITO MIL, TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA:07/10/2023

TERMO ADITIVO N.º: 002

CONTRATO:73/2023

LICITAÇÃO:CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

CONTRATADA: SAMAR ILUMINAÇÃO

OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

DATA DA ASSINATURA:02/10/2023

TERMO ADITIVO N.º: 009

CONTRATO:194/2022

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2023

CONTRÁTADA: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA;

OBJETO TERMO ADITIVO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 194/2022, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR:R\$ 19.090.548,10 (DEZENOVE MILHÕES, NOVENTA MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA:06/10/2023

TERMO ADITIVO N.º: 010

CONTRATO:194/2022

LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2023

CONTRATADA: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA;

OBJETO TERMO ADITIVO:R\$ 73.520,00 (SETENTA E TRÊ MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)

DATA DA ASSINATURA:16/10/2023

TERMO ADITIVO N.º: 011

CONTRATO: N° 194/2022

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022

CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO TERMO ADITIVO:O ACRÉSCIMO NO VALOR TOTAL DE R\$ 31.850,00 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA:16/10/2023

TERMO ADITIVO N.º: 012

CONTRATO: N° 194/2022

LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022

CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO TERMO ADITIVO:O ACRÉSCIMO NO VALOR TOTAL DE R\$ 97.950,00 (NOVENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA:16/10/2023

TERMO ADITIVO N.º: 012

CONTRATO:CARTA-CONTRATO Nº 004/2022

LICITAÇÃO:PREGÃO Nº 074/2021

CONTRATADA:LIMPE SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS

VALOR: R\$ 17.913,46 (DEZESSETE MIL E NOVENCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA:04/10/2023

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO: Nº 070/2023

LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022 CONTRATADA: MSR ENGENHARIA EIRELI - EPP

OBJETO TERMO ADITIVO: O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 198.802,20 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA:11/10/2023

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO: N° 065/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2022

CONTRATADA: SEGER SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SPE LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO:A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 221.375,40 (DUZENTOS E VINTÉ E UM MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA:20/10/2023

TERMO ADITIVO N.º: 006

CONTRATO: N° 074/2019

LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019

CONTRATADA: CONSTRUTORA B & C LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ATÉ A DATA 30/07/2024.

VALOR:R\$1.915.665,45 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTA-VOS)

DATA DA ASSINATURA:27/10/2023

TERMO ADITIVO N.º: 014

CONTRATO: N°150/2018

LICITAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018

CONTRATADA: VETOR SERVICOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO O REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO № 150/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TENDO A PESSOA JURÍDICA A SER CONTRATADA A INTEIRA RESPONSABILIDADE EM FORNECER TODOS OS MATERIAIS, PRODUTOS QUÍMICOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, BEM COMO TODO PESSOAL ESPECIALIZADO PARA O CONTROLE E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TENDO A PESSOA JURÍDICA A SER CONTRATADA A INTEIRA RESPONSABILIDADE EM FORNECER TODOS OS MATERIAIS, PRODUTOS QUÍMICOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, BEM COMO TODO PESSOAL ESPECIALIZADO PARA O CONTROLE E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO A ESTE EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 081/2018, DIANTE DO ÍNDICE INFLACIONÁRIO IPCA ACUMULADO NO PERÍODO DE 09/2021 A 08/2022, PARA MATERIAIS, INSUMOS DIVERSOS, EQUIPAMENTOS, UNIFORMES E EPI'S.

DATA DA ASSINATURA:19/10/2023

TERMO ADITIVO N.º: 016

CONTRATO: N°169/2018

LICITAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2018

CONTRATADA: VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO O REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO Nº169/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO PREDIAL PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, DIANTE DO ÍNDICE INFLACIONÁRIO IPCA ACUMULADO NO PERÍODO DE 09/2021 A 08/2022, PARA MATERIAIS, INSUMOS DIVERSOS, EQUIPAMENTOS, UNIFORMES E EPI'S.

DATA DA ASSINATURA:19/10/2023

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO: N°116/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022

CONTRATADA: ATACADO DAS CESTAS LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE DERIVADOS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINERAL, SUCOS, REFRIGERANTES E GELO TRITURADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONSTITUI OBJETO DESSE TERMO ADITIVO A REVISÃO ECONOMICA FINANCEIRA, CONSIDERANDO A DEFLAÇÃO DO ITEM REFRIGERANTE 2 LTS, COCA COLA, FANTA SPRITE, ANTÁRTICA, CÓDIGO 56774.

DATA DA ASSINATURA:25/10/2023

TERMO ADITIVO N.º: 002

CONTRATO: N°116/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022

CONTRATADA: ATACADO DAS CESTAS LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 7.228,20 (SETE MIL E DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA:25/10/2023

TERMO ADITIVO N.º: 015

CONTRATO: Nº 150/2018

LICITAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018

CONTRATADA: VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

VALOR:R\$ 356.044,87 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA:19/10/2023



TERMO ADITIVO N.º: 002

CONTRATO: N°128/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022 CONTRATADA: RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI

OBJETO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA:25/10/2023

TERMO ADITIVO N.º: 009

CONTRATO: N°246/2022

LICITAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022

CONTRATADA: PANTANAL MOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 67.442, 76 (SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA:26/10/2023

TERMO ADITIVO N.º: 001 CONTRATO: Nº 145/2021

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 135/2021

CONTRATADA: 3F LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 25/10/2024.

VALOR: R\$ 7.193,00 (SETE MIL E CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS), CONFORME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

DATA DA ASSINATURA:25/10/2023

TERMO ADITIVO N.º: 013 CONTRATO: Nº 194/2022 LICITAÇÃO: PREGÃO 085/2022

CONTRÁTADA: CENTRO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: ACRESCIDO AO CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 17.640,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA

REAIS)

DATA DA ASSINATURA:31/10/2023

TERMO ADITIVO N.º: 007 CONTRATO: Nº 109/2022

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N°020/2022

CONTRATADA: MSR ENGENHARIA EIRELI - EPP

OBJETO TERMO ADITIVO:O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 94.043,92 (NOVENTA E QUATRO MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA:08/11/2023

TERMO ADITIVO N.º: 008

CONTRATO: Nº 109/2022

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº020/2022

CONTRATADA: MSR ENGENHARIA EIRELI - EPP

OBJETO TERMO ADITIVO:A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS.

DATA DA ASSINATURA:08/11/2023

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO: N° 055/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 006/2022

CONTRATADA: G R POCOS ARTESIANOS LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, OU SEJA, ATÉ 03/04/2024.

VALOR:R\$ 39.417,00 (TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS), CONFORME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

DATA DA ASSINATURA:03/10/2023

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO: N° 225/2023

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 296/2022

CONTRATADA: MARCHESINI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 11/11/2024.

VALOR:R\$ 554.568,72 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA:10/11/2023

TERMO ADITIVO N.º: 013

CARTA CONTRATO N.º 004/2022

LICITAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021

CONTRATADA: LIMPE SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 03/12/2023

VALOR:R\$ 17.913,46 (DEZESSETE MIL E NOVENCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA:03/11/2023

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO: N°147/2023

LICITAÇÃO:CONCORRÊNCIA Nº013/2022

CONTRATADA: DA ROCHA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

OBJETO TERMO ADITIVO:O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 1.786,03 (UM MIL E SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA:16/11/2023

TERMO ADITIVO N.º: 001 CONTRATO: Nº143/2023



LICITAÇÃO:CONCORRÊNCIA Nº0183/2023

CONTRATADA: LFV GOMES ENGENHARIA LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO:O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 3.443,41 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA

E UM CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023

TERMO ADITIVO N.º: 001 CONTRATO: N°103/2023

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº0183/2022

CONTRATADA: CASA DE APOIO RECANTO FELIZ LTDA **OBJETO TERMO ADITIVO**:R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA:22/11/2023

TERMO ADITIVO N.º: 002 CONTRATO: N°228/2022

LICITAÇÃO: ADESÃO Nº 022/2022

CONTRATADA: INOVALLY - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.

DATA DA ASSINATURA:08/11/2023

TERMO ADITIVO N.º: 002 **CONTRATO:** N°218/2022

LICITAÇÃO: ADESÃO Nº 021/2022

CONTRATADA: INOVALLY - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.

DATA DA ASSINATURA:08/11/2023

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO: N°250/2023

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 424/2023

CONTRATADA: LS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI OBJETO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023

TERMO ADITIVO N.º: 002 **CONTRATO:** Nº 2716/2023 LICITAÇÃO:PREGAO Nº 055/2022

CONTRATADA: APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINEIS LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO:PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 3 (TRÊS) MESES.

DATA DA ASSINATURA:22/11/2023

TERMO ADITIVO N.º: 008

CONTRATO: Nº 141/2022

LICITAÇÃO:PREGAO Nº 054/2022

CONTRATADA: INTERLIMP SERVICOS TERCERIZADOS LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 133.039,33 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E

TRÊS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA:16/11/2023

TERMO ADITIVO N.º: 014

CONTRATO: Nº 194/2022

LICITAÇÃO: PREGÃO 085/2022

CONTRATADA: CENTRO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: ACRESCIDO AO CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL).

DATA DA ASSINATURA:31/10/2023

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO: Nº 235/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

CONTRATADA: COMUNICA SOM PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI

OBJETO TERMO ADITIVO: ACRESCIDO AO CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 11.939,66(ONZE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE

REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA:29/11/2023

TERMO ADITIVO N.º: 001 **CONTRATO:** N° 256/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO 065/2022

CONTRATADA: AVAL NEGOCIOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: ACRESCIDO AO CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 20.240,00 (VINTE MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA:29/11/2023

TERMO ADITIVO N.º: 002 **CONTRATO:** Nº 060/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO142/2022

CONTRATADA: ALLIANCA COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI MEOBJETO TERMO ADITIVO: TERMO DE APOSTILAMENTO CONSISTE NO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DO PARECER CONTÁBIL, EXARADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 0287/2023/CCO, AO QUAL DEFERE O PEDIDO DE REAJUSTE DO ITEM "ARROZ",EM VIRTUDE DO AUMENTO DE PREÇO DO PRODUTO NO MERCADO, NO PER-CENTUAL APROXIMADO DE 25,00%, PASSANDO DE R\$ 21,00 (VINTE E UM REAIS) PARA R\$ 26,25 (VINTE E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), OU SEJA, R\$ 5,25 (CINCO REAIS E VINTE E CINCO ENTAVOS) POR CADA PACOTE DE 05(CINCO) KG.

DATA DA ASSINATURA:29/10/2023



TERMO ADITIVO N.º: 007

CARTA CONTRATO N.º 004/02020
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019
CONTRATADA: VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: REPACTUAÇÃO DO VALOR DA CARTA CONTRATO Nº 004/2020, CUJA EXECUÇÃO SE REFERE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA NOTURNO, PARA AŤENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DIANTE DAS PREVISÕES DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO MT0000097/2023, E DAS VARIAÇÕES INFLACIONARIAS ADOTANDO POR BASE O INPC ACUMULADO DO PERÍODO DE 01/2022 A 12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2023, COM DESTAQUE AS ALTERAÇÕES A SEGUIR E ADO-TANDO OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº 006/2017. VALOR:COM O REAJUSTE O VALOR MENSAL QUE ANTES ERÁ DE R\$ 9.806,90 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS, NOVENTA CENTAVOS)

MENSAL, PASSA A SER DE R\$ 10.512,22 (DEZ MÎL E QUINHENTOS E DOZE REAÌS E DOZE CENTAVOS) MENSAL.

DATA DA ASSINATURA:30/11/2023

TERMO ADITIVO N.º: 004

CONTRATO N.º 033/2022 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2021

CONTRÁTADA: AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIAÇÕES - EIRELI
OBJETO TERMO ADITIVO:REQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO REAJUSTE E REVISÃO.
VALOR: COM O REAJUSTE A CONTRATANTE PASSARÁ A TÍTULO DE DIFERENÇAS O VALOR TOTAL DE R\$ 47.055,00 (QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA:30/11/2023

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO N.º 233/2022 LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 016/2021

CONTRÅTADA: EUGENIO GONZAGA FROTA

OBJETO TERMO ADITIVO:O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO ATÉ 31/12/2023 **VALOR:** R\$7.331,59 (SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023

TERMO ADITIVO N.º: 005

CONTRATO N.º 045/2021 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2020

CONTRÁTADA: PERSONNALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR CONTRATUAL, CORRESPONDENTE NO VALOR DE R\$ 96.781,08 (NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E OÍTO CENTAVOS) DATA DA ASSINATURA:30/11/2023

TERMO ADITIVO N.º: 002

TERMO ADITIVO N.º: 002
CONTRATO N.º 123/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL № 047/2022
CONTRÂTADA: VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO:REPACTUAÇÃO DO VALOR DA CARTA CONTRATO № 123/2023, CUJA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIROS,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DIANTE DAS PREVISÕES DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO
MT0000097/2023, COM EFEITOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2023, COM DESTAQUE AS ALTERAÇÕES A SEGUIR E ADOTANDO OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL № 006/2017.
VALOR:PARA TODOS OS EFEITOS, COM A REPACTUAÇÃO, O VALOR ANUAL A SER PAGO PASSA A SER DE R\$ 45.830,76 (QUARENTA E CINCO
MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA:30/11/2023

DATA DA ASSINATURA:30/11/2023

TERMO ADITIVO N.º: 008

CONTRATO N.º 108/2019 **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº 080/2019

CONTRÁTADA: VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: REPACTUAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 108/2019 CUJA EXECUÇÃO SE REFERE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE VIGIA NOTURNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DIANTE DAS PREVISÕES DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO MT0000097/2023, E DAS VARIAÇÕES INFLACIONARIAS ADOTANDO POR BASE O INPC ACUMULADO DO PERÍ
DDO DE 01/2022 A 12/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2023, COM DESTAQUE AS ALTERAÇÕES A SEGUIR E ADOTANDO

OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº 006/2017. **VALOR:** COM O REAJUSTE O VALOR MENSAL QUE ANTES ERA DE R\$ 9.806,90 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS, NOVENTA CENTAVOS) MENSAL, PASSA A SER DE R\$ 10.512,22 (DEZ MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS E DOZE CENTAVOS) MENSAL.

DATA DA ASSINATURA:30/11/2023

TERMO ADITIVO N.º: 016

CONTRATO N.º 169/2018
LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 080/2019
CONTRÁTADA: VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: REÁJUSTE - IPCA ACUMULADO DE 01/09/2021 A 31/08/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 01/09/2022, REPACTUAÇÃO
OBJETO TERMO ADITIVO: REÁJUSTE - IPCA ACUMULADO DE 01/09/2021 A 31/08/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 01/09/2022, REPACTUAÇÃO
OBJETO TERMO ADITIVO: REÁJUSTE - IPCA ACUMULADO DE 01/09/2021 A 31/08/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 01/09/2022, REPACTUAÇÃO
OBJETO TERMO ADITIVO: REÁJUSTE - IPCA ACUMULADO DE 01/09/2021 A 31/08/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 01/09/2022, REPACTUAÇÃO DECORRENTE DA CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO CCT MT000097/2023 REFERENTE AO ANO DE 2023 COM EFEITOS A PARTIR DE 01/01/2023, BEM COMO REAJUSTE - IPCA ACUMULADO DE 01/09/2022 A 31/08/2023, PARA MATERIAIS, INSUMOS DIVERSOS, EQUIPAMENTOS, UNIFORMES E EPI'S COM EFEITOS A PARTIR DE 01/09/2023.

VALOR: PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS RECEBERÁ O CONTRATADO, PELO PERÍODO PRORROGADO O VALOR DE R\$ 5.256.354,12 (CINCO MILHÕES E DUZENTOS É CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA:30/11/2023

TERMO ADITIVO N.º: 010

CONTRATO N.º 155/2018 LICITAÇÃO: CONCORRÊNÇIA Nº 001/2018

CONTRĂTADA: CASA D'IDÉIAS MARKETING E PROPAGANDA LTDA OBJETO TERMO ADITIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VALOR: R\$ 1.425.756,15 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS) DATA DA ASSINATURA:06/11/2023

TERMO ADITIVO N.º: 007

CONTRATO N.º 117/2019 LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019

CONTRĂTADA: ASP TECNOLOĞIA DE SISTEMAS LTDA OBJETO TERMO ADITIVO: SUPRESSÃO DO VALOR R\$ 51.199,44 (CINQUENTA E UM MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OUATRO CENTAVOS

DATA DA ASSINATURA:20/11/2023

PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 021/2023.

Assunto: Moção de Aplausos para manifestar sua mais sincera e calorosa homenagem ao Movimento da Lareira, reconhecendo e enaltecendo a extraordinária trajetória de dedicação e serviço às famílias e à comunidade.

A Câmara Municipal de Primavera do Leste, por intermédio desta Vereadora e co-autores, propõe à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, que seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Casa de Leis, MOÇÃO DE APLAUSOS, com entrega de Certificado do Poder Legislativo, a ser encaminhada a Lareira, reconhecendo e enaltecendo a extraordinária trajetória de dedicação e serviço às famílias e à comunidade.

Justificativa:

O Movimento da Lareira surgiu na Paróquia de Nossa Senhora Aparecida, Cidade e Diocese de Lages, Estado de Santa Catarina, em agosto do ano de 1973.

Seus fundadores,Frei Alido Rosá e Frei Hugolino Pedro Becker, já haviam feito os encontros com jovens, a "Jornada Jovem", em março 1972, os jovens se entusiasmaram tanto com o encontro, que foram até aos freis solicitar um retiro também para os seus pais.

Nesta época, muitos padres se inquietavam perante as mudanças rápidas e profundas na vida familiar, motivadas, especialmente, pelas programações dos canais de televisão e novas culturas que estava sendo inserida na sociedade. Foi quando o Frei Hugolino e Frei Álido, ambos da paróquia N.Sra. Aparecida do Navio, se empenharam em criar um roteiro capaz de atingir as famílias distanciadas da vida comunitária eclesial.

O nome Lareira surge em uma noite de frio intenso, junto ao fogão de lenha, disse Frei Hugolino a Frei Álido: "Esse retiro deveria ser como uma Lareira, que esquentasse as famílias e uma Fogueira para a paróquia". Eis que surge o Movimento de LAREIRA E nos dias 31 de agosto e 1º e 2 de setembro de 1973, programaram o primeiro retiro de casais católicos ao qual teriam dado o nome de Lareira.

O calor do retiro da Lareira foi como uma fonte renovadora e transformadora das famílias, onde a luz da fé aquece, purifica, renova e santifica a família como um todo, esta seria a intenção dos fundadores da Lareira. O grão de mostarda que haveria de crescer e se desenvolver para o bem de todas as famílias.

O Movimento de Lareira teve uma grande repercussão, que logo em seguida o mesmo ramificou-se para vários estados brasileiros com muita força no processo de evangelização das famílias junto às paróquias. (Estado do Rio de Janeiro, Mato Grosso, Rondônia, Paraná e Santa Catarina).

A LAREIRA NO ESTADO DE MATO GROSSO

O Movimento Lareira teve início na Diocese de Diamantino em 1994, na Paróquia Capuchinha de Tangará da Serra, que durante muitos anos sediou os Encontros com a participação de muitos casais da Diocese e Dioceses convidadas (Juína; Cuiabá; Primavera do Leste, Paranatinga e Cáceres).

Em Tangara da Serra, Diocese de Diamantino, nos dias 16, 17 18 de agosto de 1999. A pedido do Frei Constantino Deon, do Frei Teobaldo e casais que já haviam participados do retiro da Lareira em Francisco Beltrão, a equipe completa de Francisco Beltrão, se deslocou até Tangará da Será para realizar a primeira Lareira na Diocese de Diamantino, essa semente se espalhou por diversas outras paróquias e Dioceses do Mato Grosso e Rondônia.

A Lareira é um movimento para casais que busca fortalecer e ajudar as famílias na espiritualidade conjugal e vivência comunitária, inserindo-os nas pastorais. E tem como objetivo incentivar o casal a tomar consciência de sua ação e vivência em família e também sua missão na Igreja através dos trabalhos nas pastorais.

LAREIRA EM PRIMAVERA DO LESTE

A primeira Lareira

A Lareira teve início na Paróquia de Tangará que durante muitos anos sediou os Encontros para onde iam muitos casais de todo estado de mato Grosso e Dioceses vizinhas e Primavera do Leste.

Há 18 anos aconteceu a 1ª Lareira na Paróquia São Cristóvão em Primavera do Leste deu-se em 27, 28 e 29 de maio de 2005, com 33 casais, no Terceiro Milênio.

O primeiro Casal Reitor foram: Sílvio e Mara Toledo e o casal Base Alcir e Lenir Sanagiotto e o Diretor Espiritual o Padre Frei Constantino Deon, e agora Tudo visando facilitar a participação dos casais que poderão realizar sua Lareira em sua Forania. Para a realização desta primeira Lareira o Movimento contou com o incentivo e apoio do bispo Dom Vital, do assessor Pe Rodrigo Adalberto e do pároco de Diamantino Pe Ronaldo Vicente. Também contaram com a ajuda em diversos trabalhos dos vários casais lareiristas de Tangará da Serra.

Atualmente o Movimento Lareira de primavera do Leste é dirigida pelo casal Reitores Edroaldo Nogueira Maggioni e Daniela Nogueira Maggioni o casal base José Osmar Rodrigues e Jane Sponchiado Rodrigues, Coordenadores Social Sidcley Araújo Medeiros e Renata Elias Argentino Medeiros e Diretor Espiritual o Padre João da Paróquia São Cristóvão.

O Movimento de Lareira de Primavera do Leste plantou essa semente da Lareira para muitas outras cidades como: Alto Tauari, Campo Verde, Chapada do Guimarães, Gaucha do Norte, Nova Brasilândia, Paranatinga, Planalto da Serra, Poxoreu e Santo Antônio do Leste.

RESUMINDO:

A Lareira é um movimento de Casais para Casais, que busca fortalecer e ajudar as famílias na espiritualidade conjugal e vivência comunitária, inserindo-os nas pastorais. Tem como objetivo incentivar o casal a tomar consciência de sua ação e vivência evangelizadora em família e também sua missão na Igreja através dos trabalhos nas pastorais.

A lareira conta também com a parte social que tem como objetivo arrecadar alimentos e ajuda financeira e distribuir principalmente para os casais lareiristas com algumas dificuldades financeiras e também possui cadeiras de rodas e muleta para emprestar quem precisar.

A Lareira busca manter acesa a chama do amor nos Lares para que nunca se apague a esperança, porque ainda resta uma esperança, "JESUS CRISTO", por isso a Lareira é considerada "UMA OBRA DE DEUS NAS FAMÍLIAS".

Certos com o apoio de todos os vereadores para a aprovação unânime da presente proposição, que será uma importante contribuição e valorização e fortalecimento da nossa comunidade, antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 18 de dezembro 2023.

IVANIR MARIA GNOATTO VIANA VEREADORA DO (PDT)



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 020/2023.

Assunto: Moção de Aplausos ao Sr. Osvaldo Martins Nicolau atleta do Município de Primavera do Leste.

A Câmara Municipal de Primavera do Leste, por intermédio do vereador abaixo-assinado, propõe à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, que seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Casa de Leis, MOÇÃO DE APLAUSOS, com entrega de Certificado do Poder Legislativo, a ser encaminhada ao Sr. Osvaldo Martins Nicolau, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, de Primavera do Leste e região.

Justificativa:

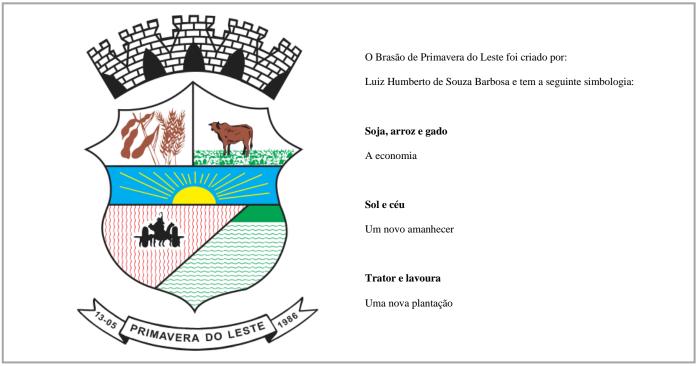
O vereador supracitado, apresenta esta MOÇÃO DE APLAUSO ao atleta de nível internacional pelo seu desempenhado e representatividade ao nosso Município em todos os eventos esportivos que participa, sempre levando o nome de Primavera do Leste ao nível de destaque, um maratonista que disputa provas nacionais e internacionais sempre com ótima colocação, e automaticamente levando o nome do nosso Município que já é conhecido ate fora do Pais, tanto por ser este pujante Município e agora também com destaque no Maratonismo.

Diante de tais fatos, apresento e peço aos nossos pares a aprovação desta presente MOÇÃO DE APLAUSO.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 18 de dezembro 2023.

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS

VEREADOR DO (PV)



RESOLUÇÃO 61/2023

Regulamenta, em face do art. 191 da Lei nº 14.133, de 2021, o regime de transição entre as Leis números 8.666, de 1993, 10.520, de 2002 e 12.462, de 2011 no âmbito do Poder Legislativo de Primavera do Leste e dá outas providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas inciso II, IV e V do art. 30 da Lei Orgânica Municipal e, ainda,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do § 2º do art. 87 e no art. 177 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o art. 191 da Lei nº 14.133, de 2021 estabelece que até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo a Lei nº 14.133, de 2021 ou de acordo com as leis números 8.666, de 1993, 10.520, de 2002 e 12.462, de 2011, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada das referidas

CONSIDERANDO que a expressão - poderá optar por licitar ou contratar - constante do art. 191 da Lei nº 14.133, de 2021, tem caráter indeterminado, tendo em vista que não define um limite para a referida opção e nem qual ato determinará o termo final para o exercício da opção;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 198, de 2023, alterou a redação do inciso II do art. 198 da Lei nº 14.133, de 2021, estendendo a vigência das Leis números 8.666, de 1993, 10.520, de 2002 e, parte da Lei nº 12.462, de 2011, até 30 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o art. 23 do Decreto-Lei nº 4.657, de 1942, com redação dada pela Lei nº 13.655, de 2018, aponta a necessidade de um regime de transição sempre que se estabelecer interpretação ou orientação nova sobre norma de conteúdo indeterminado, impondo novo dever ou novo condicionamento de direito, especialmente quando indispensável para que o novo dever ou condicionamento de direito seja cumprido de modo proporcional, equânime e eficiente e sem prejuízo aos interesses gerais;

CONSIDERANDO que o art. 30 da Decreto-Lei nº 4.657, de 1942, com redação dada pela Lei nº 13.655, de 2018, estabelece que as autoridades públicas devem atuar para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas, inclusive por meio de regulamentos, súmulas administrativas e respostas a consultas, que terão caráter vinculante em relação ao órgão ou entidade a que se destinam, até ulterior revisão;

CONSIDERANDO a necessidade de transmitir segurança jurídica aos Agentes Públicos e todos os demais envolvidos nos processos e procedimentos de contratações da Câmara Municipal de Primavera do Leste,

faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, assim, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

O Plenário da Câmara Municipal de Primavera do Leste, cumprindo disposição da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno e objetivando regulamentar a Lei nº 14.133, de 2021, aprova as seguintes normas regulamentares:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Resolução, em face do disposto no art. 191 da Lei nº 14.133, de 2021, regulamenta, no âmbito do Poder legislativo de Primavera do Leste, o regime de transição das Leis números 8.666, de 1993, 10.520, de 2002 e 12.462, de 2011, revogadas em 30 de dezembro de 2023, para obrigatoriedade de aplicação integral das disposições da Lei 14.133, de 2021.

CAPÍTULO II DAS REGRAS DE TRANSIÇÃO

Hipóteses de aplicação

Art. 2º Permanece regida pelas Leis números 8.666, de 1993, 10.520, de 2002, 12.462, de 2011, conforme o caso:

I – a licitação na modalidade concorrência, tomada de preços, convite, concurso e pregão (presencial ou eletrônico) que, em 30 de dezembro de 2023, esteja formalmente autorizada pela autoridade superior ou competente;

II – a contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação que, até 30 de dezembro de 2023, não tiver sido deflagrada com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, e que já tenha o aviso ou ato de autorização e/ou ratificação de contratação publicado na imprensa oficial ou divulgado no sítio eletrônico oficial do Poder

Parágrafo único. Para os fins desta Resolução, considera-se formalmente autorizada a licitação em que os procedimentos da fase interna já atendam, em 30 de dezembro de 2023, o disposto no caput art. 38 da Lei nº 8.666, de 1.993, e cujo planejamento específico tenha se dado com fundamento nas disposições das leis revogadas. **Objetivos**

Art. 3º Aplica-se ao credenciamento, no que couber, o disposto no art. 2º desta Resolução.

Art. 4º O edital da licitação ou de chamamento público ou o aviso de contratação direta deverá informar expressamente a opção da Administração.

Art. 5º A ata de registro de preços assinada até 30 dezembro de 2023 ou que, após esta data, tenha por origem licitação autorizada na forma do art. 2º deste decreto, será regida pelas mesmas leis que regeram o procedimento de licitação.

Art. 6°. O procedimento de licitação autorizado na forma do art. 2º desta Resolução deve ter seu edital publicado em até 120 (cento e vinte) dias a contar de 30 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. A não publicação do edital no prazo de que trata o caput obrigará a Administração a adotar, no caso, a Lei nº 14.133, de 2021, inclusive devendo

refazer o planejamento da contração sob os fundamentos desta lei.

Art. 7º O contrato assinado até 30 de dezembro de 2023 (instrumento de contrato, nota de empenho e outros substitutivos legais), ou que tenha origem em qualquer procedimento formalizado conforme o art. 2º desta Resolução, continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada, extensíveis, as mesmas regras, aos seus aditamentos necessários, conforme preconiza o parágrafo único do art. 191 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Não se aplica as regras do caput deste artigo ao contrato cujo processo de licitação ou o procedimento de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade que lhe deu origem já tenha sido formalizado sob a regência da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Tratamento de normas não revogadas e vedação

Art. 8º No que couber e conforme o caso, aplica-se às hipóteses previstas em normas regulamentares de qualquer espécie (Decretos, Instruções Normativas, Resoluções, etc), não revogadas tácita ou expressamente e que façam referência às Leis números 8.666, de 1993, 10.520, de 2002, as disposições da Lei nº 14.133, de 2021. Art. 9º. É vedada a aplicação combinada da Lei nº 14.133, de 2021, com qualquer das Leis números 8.666/93, 10.520, de 2002, 12.462, de 2011.

Parágrafo único. A vedação prevista neste artigo impede a realização do planejamento parcial ou total da fase interna com fundamento nas normas revogadas e o prosseguimento da etapa externa com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, devendo ser considerado para tal, o marco limite estabelecido no art. 2º desta Resolução.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal de Primavera do Leste, que poderá editar normas complementares a esta Resolução. Vigência

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Primavera do Leste – MT., Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Presidente



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023 PROCESSO Nº 115/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada no serviço de jardinagem e manutenção nas áreas ajardinadas da sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 031/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, por intermédio do Exmo. Sr. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, Presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e do Pregoeiro Sr. ISAAC DA SILVA NERY DE OLIVEIRA, nomeado pela Portaria nº 204/2023, em conformidade na Lei 10.520/2002, tornam público para conhecimento de todos os interessados que,

CONSIDERANDO que, o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal 10.520/2002 e subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

ADJUDICO em favor da empresa:

AVAL NEGOCIOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 41.473.011/0001-76

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR
1	SERV	Prestação de Serviço de Jardinagem e Manutenção (Corte de Grama, Controle de Pragas, Ervas Daninhas e Insetos, Adubagem da Grama e dos Canteiros, Poda de Plantas e Árvores), incluindo Mão de Obra, serviços e Ferramentas, em uma área aproximada de: Grama: 4.600 m², Canteiros: 800 m².	24	R\$ 4.668,90
	TOTAL:			R\$ 112.053,60

Primavera do Leste - MT, 19 de dezembro de 2023.

ISAAC DA SILVA NERY DE OLIVEIRA

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023 PROCESSO Nº 115/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada no serviço de jardinagem e manutenção nas áreas ajardinadas da sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 031/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT, por intermédio do Presidente Exmo. Sr. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base nas informações contidas no Processo Administrativo Licitatório nº 115/2023 realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2023.

HOMOLOGA em favor da empresa:

AVAL NEGOCIOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 41.473.011/0001-76

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR
1	SERV	Prestação de Serviço de Jardinagem e Manutenção (Corte de Grama, Controle de Pragas, Ervas Daninhas e Insetos, Adubagem da Grama e dos Canteiros, Poda de Plantas e Árvores), incluindo Mão de Obra, serviços e Ferramentas, em uma área aproximada de: Grama: 4.600 m², Canteiros: 800 m².	24	R\$ 4.668,90
	R\$ 112.053,60			

Fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Artigo 64, Caput. da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Primavera do Leste - MT, 19 de dezembro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Vereador Presidente





Fls. nº	
Visto	

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº18/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO Nº 034/2023

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE -MT, por intermédio da CAMARA MUNICIPAL, doravante denominada Contratante, neste ato representada pelo Vereador Presidente VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, RESOLVE registrar os preços da empresa: AVAL NEGOCIOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.473.011/0001-76, com sede na AVENIDA PAULO CÉSAR PEREIRA ARANDA, 1405 - , Primavera do Leste - Mato Grosso - 78850-000 doravante designada DETENTORA, representada, neste ato, por ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA inscrito no CPF/MF sob o nº 995.697.011-53, considerando o constante no processo licitatório nº 034/2023, RESOLVE nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações, no que couber, ao Decreto Estadual nº 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- **1.1.** Registro de Preços para futura e eventual contratação para futura e eventual contratação de Empresa especializada no serviço de jardinagem e manutenção nas áreas ajardinadas da sede da **Câmara Municipal de Primavera do Leste MT,** conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 031/2023.
- **1.2.** As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta Ata de Registro de Preço (ARP).

2. DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, com fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 7.217/2006, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, Presidente **Valdecir Alventino da silva**, disposta no processo nº 034/2023.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do registro deverá realizar o fornecimento dos serviços, em estrita observância dos termos constantes no Termo de Referência Nº 031/2023.



Fls. nº	
Visto	7) 97

3.2. O objeto deste registro de preços deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico Nº 014/2023 e seus anexos.

4. DA EMPRESA VENCEDORA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Empresa Vencedora:

Nome Fantasia: AVAL NEGÓCIOS E TE	RCEIRIZAÇÕES			
Razão Social: AVAL NEGÓCIOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA				
CNPJ: 41.473.011/0001-76 Optante pelo Simples: SIM				
Endereço: AVENIDA PAULO CESAR PEREIRA ARANDA, 1405				
Bairro: JARDIM RIVA	Cidade: PRIMAVERA DO LESTE-MT			
CEP: 78.850-000	E-mail: avalnegociosbrasil@gmail.com			
Telefone: (66)99234-9363	Fax:			
Agência: 0025	Conta Bancaria: 6226-0			
Nome da agência bancária: PRIMACREDI				

4.2. Descrição, Quantidade e Preços Registrados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Prestação de Serviço de Jardinagem e Manutenção (Corte de Grama, Controle de Pragas, Ervas Daninhas e Insetos, Adubagem da Grama e dos Canteiros, Poda de Plantas e Árvores), incluindo Mão de Obra, serviços e Ferramentas, em uma área aproximada de: Grama: 4.600 m², Canteiros: 800 m²	Serviço	Serviço	R\$ 4.668,90	R\$ 112.053,60

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **5.1.** Fornecer os itens de acordo com o edital.
- **5.2.** Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Câmara Municipal de Primavera do Leste MT:
- **5.3.** Responsabilizar-se pelas operações e custos de transporte, carga e descarga.
- **5.4.** Os serviços cotados deverão atender as especificações constantes no Termo de Referência.
- **5.5.** Antes da homologação a área técnica da Câmara se reserva o direito de solicitar amostra(s) do(s) serviços(s), a fim de garantir a qualidade dos serviços.
- **5.6.** A contratada obriga-se a fornecer os materiais a que se refere este pregão, em conformidade com as especificações descritas na proposta de preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- **5.7.** Serão recusados os materiais que não atenderem as especificações constantes neste edital e/ou que não esteja adequado para o consumo, devendo a licitante contratada substituir imediatamente o



Fls. nº		-	
Visto	22,	92	_

recusado OBSERVANDO OS PRAZOS DE VALIDADE DOS serviços (VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO).

- **5.8.** O material deverá ser entregue embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega e dever-se-á observar as normas de conservação e empilhamento máximo indicado nas caixas pela fabricante.
- **5.9.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dos materiais novos e de primeira qualidade, atendendo os requisitos e observando as normas constantes nesse instrumento e seus anexos;
- **5.10.** Reparar, corrigir e/ ou remover às suas expensas, no todo ou em parte, dos objetos licitados, em que se verifique danos em decorrência do transporte ou de fabricação, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- **5.11.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;
- **5.12.** Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência da Câmara Municipal de Primavera do Leste. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;
- **5.13.** Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da CMPVA/MT;
- **5.14.** Fornecer garantia dos serviços conforme prazos estipulados no Termo de Referência Nº 031/2023, e nos casos omissos aplicar-se-á, subsidiariamente, as condições e prazos previstos no Código de Defesa do Consumidor e Código Civil.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- **6.1.** Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- 6.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;
- **6.3.** Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;
- **6.4**. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos materiais e/ou serviços, objeto da Ata, fixando prazo para sua correção;
- **6.5.** Fiscalizar livremente o fornecimento dos serviços, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade;
- **6.6.** Acompanhar o fornecimento dos serviços, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços fornecidos fora das especificações deste Edital;

7. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O registro de preços constante desta Ata terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.



Fls. nº		
Visto	20 27	

7.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, os fornecedores se obrigam a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

8. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A gerência da Ata de Registro ficará a cargo da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT.

9. DO PAGAMENTO

- **9.1.** O pagamento será efetuado após a efetiva entrega dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor de almoxarifado e respectivo fiscal.
- **9.2.** A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição e quantitativo dos materiais solicitado pela Câmara Municipal de Primavera do Leste MT;
 - **9.2.1.** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
 - **9.2.2.** Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos serviços fornecidos.
- **9.3.** A Câmara Municipal de Primavera do Leste não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de *"factoring"*;
- **9.4.** As despesas bancárias decorrentes de depósitos de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.
- **9.5.** As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas das Certidões Negativa de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social INSS e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços FGTS.
- **9.6.** A fatura deverá ser recebida pelo setor competente com antecedência mínima de 10 dias da data de vencimento, em caso de boleto bancário.
- **9.7.** No caso de cobrança indevida, a CONTRATADA será notificada, devendo proceder à correção e reapresentação da nota fiscal/fatura, reiniciando-se a contagem do prazo para pagamento a partir da reapresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- **9.8.** O pagamento será devido sobre os materiais e/ou serviços efetivamente entregues.
- 9.9. Não haverá em nenhuma hipótese pagamento antecipado.

10. DOS REAJUSTES DE PREÇOS

10.1. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência desta Ata.



Fls. nº	
Visto	<u> </u>

- **10.1.1.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
- **10.1.2.** Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei nº 8.666/93, serão concedidos depois de decorrido 12 (doze) meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pela Câmara Municipal de Primavera do Leste MT.
- **10.2.** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- **10.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Câmara Municipal de Primavera do Leste solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.
- **10.4.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Câmara Municipal de Primavera do Leste, poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.
- **10.5.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
 - **11.1.1.** Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
 - **11.1.2.** Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do Art. 78 da Lei 8.666/93;
 - **11.1.3.** Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
 - **11.1.4.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - 11.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- **11.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- **11.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial Mato Grosso, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.



Fls. nº		
Visto	25 51	

- **11.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Câmara Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- **11.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.
- **11.6.** Caso a Câmara Municipal não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12. DAS PENALIDADES

- **12.1.** A execução dos serviços fora das normas pactuadas neste instrumento sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10%(dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;
 - **12.1.1.** A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas;
- **12.2.** Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais e/ou serviços objeto desta Ata, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93:
 - **12.2.1.** Advertência por escrito;
 - **12.2.2.** Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
 - **12.2.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
 - **12.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;
- **12.3.** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este Órgão e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal de Primavera do Leste MT;
 - **12.3.1.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;



Fls. nº			
Visto	20/	- 27	

12.4. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 26 do edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL
Unid Orçamentária	01.00.1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Unidade Executora	01.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Funcional programático	01.031.0001-2.001	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **14.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
 - **I.** todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento ao presente contrato.
 - II. Vinculam-se a este contrato, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2023, seus anexos e as propostas da contratada.
 - III. é vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Câmara Municipal de Primavera do Leste MT.

15. DA PUBLICAÇÃO

15.1. Para eficácia do presente instrumento, a Câmara municipal, providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme artigo 61 Parágrafo único Lei nº 8.666/93.

16. DO FORO

16.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Primavera do Leste – MT, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Primavera do Leste – MT, 19 de dezembro de 2023





Fls. nº	
Visto	<u> </u>

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

AVAL NEGÓCIOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA 41.473.011/0001-76